

Conselho da Pessoa com Deficiência

Date : 10-12-2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é órgão colegiado, tendo por finalidades acompanhar e avaliar a política municipal de desenvolvimento da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência nas áreas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, esporte, lazer e política urbana dirigida a esse grupo social.

Presidência: Ana Paula Cabral da Cruz

Vice-Presidência: Jaílton Ferreira Sousa

Telefone: (77) 3421-0815

Email: cmdpd.vc@outlook.com

Endereço: Praça Tancredo Neves, 116, Centro (no espaço da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente)

Representantes Sociedade Civil

Deficiência Física: Titular - Jaílton Ferreira Sousa; Suplente - Ronildo Soares Bahiano.

Deficiência Visual: Titular - Lucimar Franco Maciel; Suplente - Cláudio Cerqueira Figueira.

Deficiência Intelectual: Titular - Elza Santos Rodrigues de Freitas; Suplente - Vitória Celeste Costa Santos.

Entidades Sociassistencial: Titulares - Silvaneide Nogueira Barreto e Daisy Cristina Rocha Placha Soares; Suplentes - Esdras Brito Braga e Josylane Santos Rodrigues de Freitas.

Representantes Governamentais

Secretaria de Saúde: Titular - Cristiane Santos Rocha Cestari; Suplente - Ana Cláudia Rezende Bezerril.

Secretaria de Desenvolvimento Social: Titular - Edinália Leite Marques; Suplente: Marli Santos Cruz.

Secretaria de Educação: Titular - Cléa Maria Rocha Lopes; Suplente: Adelmita Oliveira Souza;

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: Titular - Daniel Pereira Novaes; Suplente: George Varanese Neri;

Secretaria de Mobilidade Urbana: Titular - Ana Paula Cabral da Cruz; Suplente - Edgar Borges Costa.

Secretaria de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico: Titular - Fabrício Alves Santos;

Suplente: Jadiel Albino da Silva.

- **LEGISLAÇÃO**

Lei nº 1845/2012 - [Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;](#)

Decreto nº 14.672/2012 - [Regulamenta a lei municipal nº 1.845/2012, que criou o conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência e instituiu a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência](#)

-